



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 723, DE 17 DE AGOSTO DE 2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Almir Pazzianotto Pinto, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Ex.mos Ministros Ursulino Santos, Vice-Presidente, José Luiz Vasconcellos, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Wagner Pimenta, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira e o Ex. mo. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Guilherme Mastrichi Basso,

RESOLVEU,

por unanimidade, referendar os atos praticados pela Presidência do Tribunal, a seguir transcritos: "ATO.GDGCA.GP.Nº 524/2000 - Demitir a servidora LAURINHA SOARES DOS SANTOS, Técnico Judiciário (Lei nº 9.421/96), Classe "C", Padrão 25, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, com fundamento nos artigos 127, inciso III e 132, incisos II e III, da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 9.527/97, por abandono de cargo e inassiduidade habitual. ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 523/2000 - Conceder, com fundamento no art. 40, § 8º da Constituição Federal (redação formulada pela Emenda Constitucional nº 20/98) e art. 3º §§ 2º e 3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, à Sra. MARIA ELIZABETE DE ARRUDA SOARES DA SILVA, beneficiária da pensão instituída pelo ex-servidor Bartolomeu Soares da Silva, a vantagem do art. 3º da Lei nº 8.911/94, a partir de 12/7/94, observada a prescrição das prestações anteriores a 26/4/1995, na forma do Decreto nº 20.910/32.

Sala de Sessões, 17 de agosto de 2000.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça da União, 25 ago. 2000, Seção 1, p.423.